



## EDITAL N° 71 /2025

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: por deliberação de competência da câmara municipal de Figueiró dos Vinhos, tomada em reunião ordinária realizada em 15 de outubro de 2021, procedo à tomada de posse administrativa do imóvel, sítio em Aldeia de Ana de Aviz, da união das freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, concelho de Figueiró dos Vinhos, identificado na planta anexa, no próximo dia 26 de setembro de 2025, pelas 11:00 horas, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 107.º, do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

A posse administrativa tem por finalidade a execução coerciva de obras de conservação indispensáveis, face ao mau estado de conservação do imóvel e à necessidade de garantir a saúde e segurança públicas, conforme o n.º 2 do artigo 89.º, do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

A posse vigorará pelo período de 10 meses, prazo estimado para a execução coerciva das obras. As despesas inerentes à execução coerciva, bem como eventuais indemnizações ou sanções pecuniárias que eventualmente venham a ser suportadas pela câmara municipal no âmbito desta intervenção, serão da responsabilidade do(s) infrator(es), nos termos do artigo 108.º do mesmo diploma legal.

O processo administrativo encontra-se disponível para consulta pelos interessados na unidade de ordenamento do território e urbanismo da câmara municipal de Figueiró dos Vinhos (serviço de atendimento das obras particulares), todos os dias úteis, durante o horário de funcionamento das 9h00 às 16h30.

A decisão de tomada de posse administrativa foi antecedida dos trâmites legais aplicáveis, nomeadamente a tentativa de notificação dos interessados, não tendo sido apresentada qualquer oposição, por ausência de pronúncia no prazo legal.

Para constar e produzir efeitos legais, se afixa o presente edital no próprio imóvel a intervencionar, no átrio dos Paços do Município de Figueiró dos Vinhos e na sede da união das freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas e se publica na internet, no sítio institucional da câmara municipal de Figueiró dos Vinhos, ([www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt)).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge Manuel Fernandes de Abreu



## CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

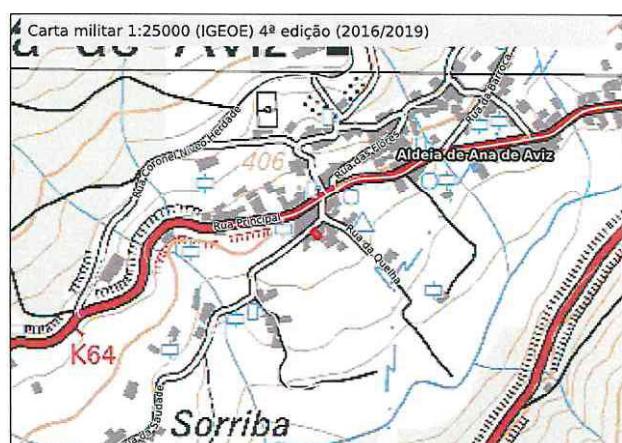
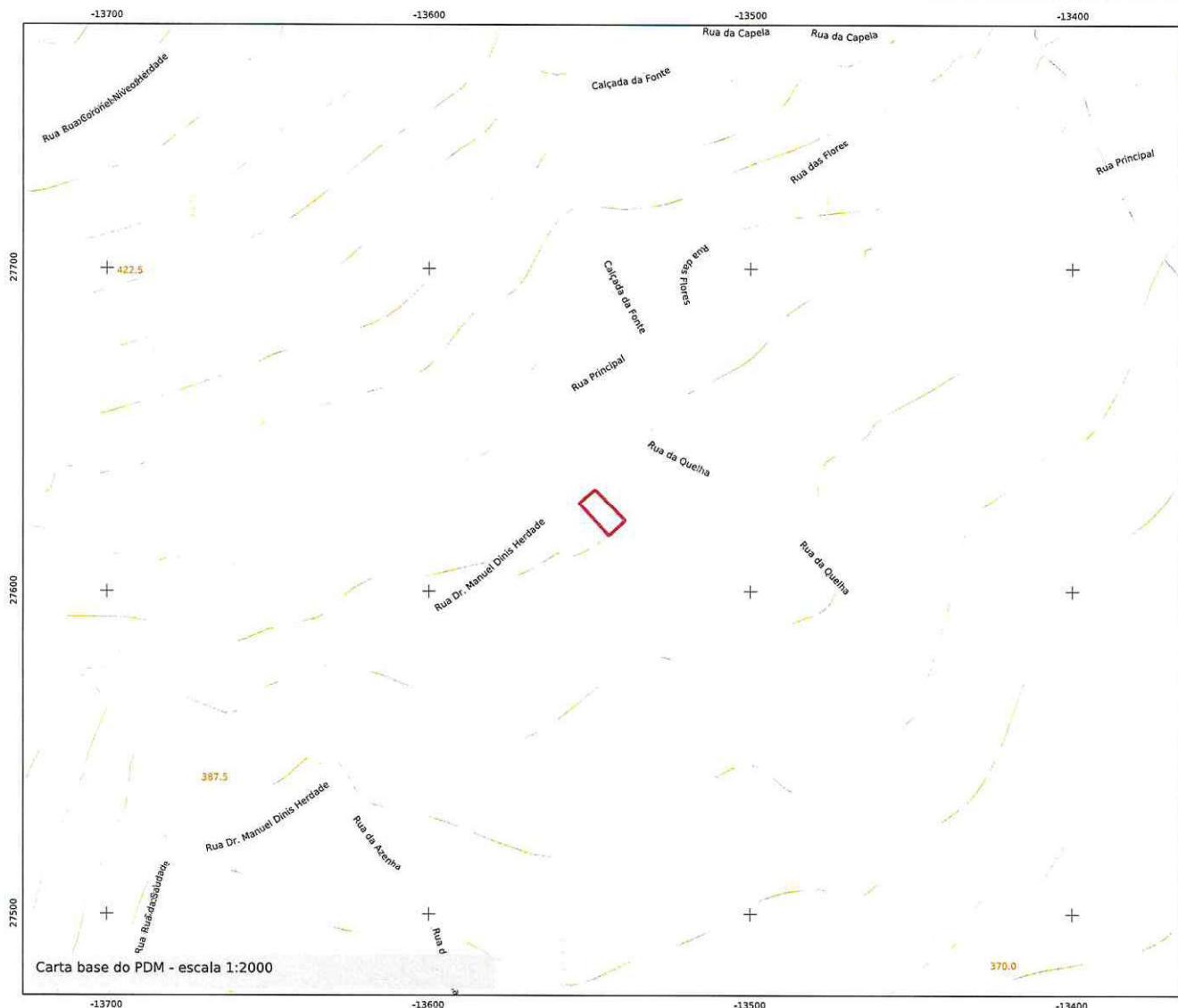
## PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Requerente:	Freguesia:	Localidade:	Coordenadas:
	Figueiró dos Vinhos e Bairradas	Aldeia de Ana de Aviz	PTTM06/ETRS89 X:-13546.06, Y:27624.64 WGS84 Lat:39.9170, Long:-8.2915

Processo Nº \_\_\_\_\_  
Guia Nº \_\_\_\_\_  
Folha Nº \_\_\_\_\_  
O Funcionário \_\_\_\_\_

Data/Hora - 25/9/2025 -14:3:46

A LOCALIZAÇÃO ASSINALADA É DA INTEIRA RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE



As coordenadas impressas estão no sistema ETRS89/Portugal TM06. Bases cartográficas: CMFV - Carta base do PDM. Ortofotos 2018/08 (CMFV/CIMRL). IGEOE - Carta Militar de Portugal 1:25000. Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos | Praça do Município 3260-408 Figueiró dos Vinhos | Tel.: 236 559 550 | <http://www.cm-figueirodosvinhos.pt>